



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 031/2026

A vereadora **FERLA BORGES PEREIRA** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE CONTRATAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

O hospital recebe diariamente um fluxo de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, o que exige medidas eficazes de controle de acesso e prevenção de incidentes. Também é recorrente a ocorrência de situações de conflito em áreas de pronto atendimento, que demandam intervenção imediata para garantir a ordem e a integridade física de todos os presentes.

Recomenda-se a contratação de empresa de segurança privada devidamente credenciada, com vigilantes treinados em técnicas de mediação de conflitos, atendimento humanizado e protocolos de segurança hospitalar.

A medida é essencial para assegurar a continuidade dos serviços de saúde com qualidade, confiança e segurança, protegendo vidas e garantindo que o Hospital Municipal cumpra sua missão de atender a população com dignidade.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

Ferla Borges
Vereadora – MDB